



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de novembro de 2013

OFÍCIO N° 611/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6391

Folha nº: 06174

Data: 26/11/2013

Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 65ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 11 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de incluir no trajeto do ônibus coletivo municipal a Avenida Paschoino Lançoni”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de incluir no trajeto de transporte “de graça” a Avenida Paschoino Lançoni Tavernari, Rua da Clínica de Fisioterapia. Muitos moradores do Bairro de Bulhões foram questionar que estão passando apuros, pois muitos estão debilitados, são idosos e descem muito longe local desejado. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

[assinatura]
Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real